

2ª CORRIDA DO TRABALHADOR-SOUSA/PB

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Art. 1º. A 2ª Corrida do Trabalhador, aqui denominado corrida, será realizada no dia 01 de maio de 2018.

Art. 2º. O horário de largada da corrida será às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Sousa-PB na Rua CEL. José Gomes de Sá, 27 – Centro, Sousa/PB, com qualquer condição climática. Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Art. 3º. A corrida será disputada na distância de 05 km com percurso determinado pela organização e divulgado no site www.timerunpb.com

Art. 4º. A corrida terá duração de 90 (noventa) minutos.

Art. 5º. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores do organizador, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Art. 6º. A corrida será disputada nas seguintes categorias e naipes:

Abaixo de 20 anos (nascidos até 1998) masculino e feminino;

De 21 a 35 anos masculino e feminino;

De 36 a 50 anos masculino e feminino;

De 51 a 60 anos masculino e feminino;

Acima de 60 anos

Individual masculino e individual feminino para VISITANTES e SOUENSES

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Art. 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Art. 8º. As inscrições só poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.timerunpb.com e custarão: um 1kg de alimento não perecível a serem entregues na retirada do kit atleta.

Art. 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume

total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Art. 10º. As inscrições serão encerradas no dia 30 de abril as 12h00min, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Art. 11º. O organizador poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Art. 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Art. 13º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

Art. 14º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte: - provas com percurso até 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Art. 15º. A entrega dos kits acontecerá no dia 01/05 no período das 08h00min as 13h30min na Secretaria de Esporte e Lazer do município de Sousa/PB (Estádio Marizão).

Art. 16º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização não poderá retirar em outros horários.

Art. 17º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, RG ou CNH.

Art. 18º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Art. 19º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, camisa e chip.

Art. 20º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Art. 21º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Art. 22º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Art. 23º. Não é obrigatório o atleta realizar o percurso com a camisa oficial do evento.

CAPÍTULO IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Art. 24º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip) da empresa Time Run Cronometragem Esportiva.

Art. 25º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Art. 26º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Art. 27º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

CAPÍTULO V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 28º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência 16h30min, quando serão dadas as instruções finais.

Art. 29º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Art. 30º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Art. 31º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

Art. 32º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Art. 32º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Art. 33º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis

defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Art. 34º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Art. 35º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Art. 36º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Art. 37º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 38º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Art. 39º. A corrida será realizada segundo as Regras da CBA, da Federação e as contidas neste regulamento.

CAPÍTULO VI - PREMIAÇÃO

Art. 40º. A premiação desta corrida dar-se-á por categorias e naipes e será assim distribuída:

POSIÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	ABAIXO DE 20 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 150,00
2º LUGAR	ABAIXO DE 20 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 100,00
3º LUGAR	ABAIXO DE 20 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 50,00

POSIÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	DE 21 A 35 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 150,00
2º LUGAR	DE 21 A 35 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 100,00
3º LUGAR	DE 21 A 35 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 50,00

POSIÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	DE 36 A 50 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 150,00
2º LUGAR	DE 36 A 50 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 100,00
3º LUGAR	DE 36 A 50 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 50,00

POSIÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	DE 51 A 60 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 150,00
2º LUGAR	DE 51 A 60 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 100,00
3º LUGAR	DE 51 A 60 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 50,00

POSIÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	ACIMA DE 60 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 150,00
2º LUGAR	ACIMA DE 60 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 100,00
3º LUGAR	ACIMA DE 60 ANOS – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 50,00

POSIÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	INDIVIDUAL GERAL VISITANTE – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 150,00
2º LUGAR	INDIVIDUAL GERAL VISITANTE – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 100,00
3º LUGAR	INDIVIDUAL GERAL VISITANTE – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 50,00

POSIÇÃO	CATEGORIA	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	INDIVIDUAL GERAL LOCAL – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 150,00
2º LUGAR	INDIVIDUAL GERAL LOCAL – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 100,00
3º LUGAR	INDIVIDUAL GERAL LOCAL – MASCULINO E FEMININO	TROFÉU + MEDALHA + R\$ 50,00

Art. 41º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação

Art. 42º. As três primeiras colocações masculina e feminina da corrida de 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pela cronometragem.

Art. 43º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Art. 44º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, www.timerunpb.com, ao prazo provável de 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova.

CAPÍTULO VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Art. 45º. Todos (as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Art. 46º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Art. 47º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Art. 48º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo o organizador de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Art. 49º. Não haverá guarda volume na corrida.

Art. 50º. Ao longo do percurso da corrida haverá 03(três) postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Art. 51º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Art. 52º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores desta corrida.

Art. 53º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pelo organizador.

Art. 54º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 55º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Art. 56º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Art. 57º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Art. 58º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões. Termo de Responsabilidade Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores;

e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Sousa-PB, 12 de abril de 2018.